

EDITAL Nº- 02/2021-CCEPTA

Processo nº 04410049.000506/2021-89

OBJETO: Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-administrativos

A Comissão Central de Estágio Probatório dos Servidores Técnico- Administrativos - CCEPTA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução n.º 7/2013-CD torna pública a abertura do Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos admitidos nos meses de Junho e Julho de 2018.

1. Do Processo de Avaliação do Estágio Probatório:

1.1 O Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-administrativos será realizado em única etapa e conduzido por uma Comissão Central de Estágio Probatório constituída mediante portaria da Reitora em Exercício. Para cada servidor avaliado será constituída uma Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório.

1.2 O Processo de que trata o presente edital deverá avaliar as atividades desenvolvidas pelo servidor durante o período de estágio probatório e deverá ser concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o seu início.

1.3 A Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-administrativos será efetuada pela respectiva Subcomissão de Estágio Probatório por meio do Questionário anexo a Resolução 7/2013-CD.

1.4 As subcomissões de avaliação deverão ser constituídas de acordo com o estabelecido na Resolução 7/2013-CD.

1.5. Cada membro da subcomissão deverá preencher e assinar, individualmente, o questionário de avaliação e as notas de cada um, somadas e apresentadas no relatório parcial, que deverá ser assinado pelos 3 membros da subcomissão.

1.6. O resultado da avaliação será calculado a partir de uma média aritmética do somatório das notas dos 3 avaliadores da subcomissão.

1.7 Ao servidor avaliado com média igual ou superior a 5,0 (cinco), será atribuído o conceito SATISFATÓRIO. Ao servidor avaliado com média inferior a 5,0 (cinco) será atribuído o conceito INSATISFATÓRIO.

1.8. Ao servidor avaliado com conceito INSATISFATÓRIO, implicará a EXONERAÇÃO DO CARGO, sendo-lhe assegurados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

1.9. Ao servidor avaliado com conceito INSATISFATÓRIO caberá recurso fundamentado à Comissão Central de Estágio Probatório dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da ciência do resultado final apresentado pela Comissão Central.

1.10. Os pedidos de recursos impetrados à Comissão Central deverão ser julgados num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do recurso pela Comissão.

1.11 O Resultado Final do Processo de Avaliação de que trata o presente edital, será divulgado no Jornal Oficial da UERN e no Portal da UERN no endereço:

<http://progep.uern.br/default.asp?item=prorhae-colegiados>, encaminhado ao(s) servidor(es)

avaliado(s) e ao seu órgão de lotação, obedecidos os prazos estabelecidos pela Resolução nº 7/2013-CD.

2. Dos prazos:

2.1. O dirigente do órgão de lotação responsável pela avaliação do(s) servidor(es) deverá encaminhar à CCEPTA, no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da publicação do presente edital, os nomes dos membros que comporão as Subcomissões de Avaliação.

2.2. Após o recebimento e conferência dos nomes que comporão as subcomissões, a CCEPTA enviará aos avaliadores os formulários de Questionário e Relatório Parcial e estes deverão ser preenchidos, assinados e devolvidos à CCEPTA até 10 (dez) dias.

2.3. O Resultado Final será divulgado em edital pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

3. Dos Servidores em Processo de Avaliação:

3.1. Serão avaliados os servidores da FUERN que estão em efetivo exercício, conforme disposto abaixo.

3.1.1. Servidores que tiveram o processo de avaliação suspenso em virtude de afastamento(s) permitido(s) por Lei, serão incluídos neste ou em outro grupo, após seu retorno e com o tempo correspondente devidamente contabilizado.

3.2. No caso do servidor removido durante o período de Estágio Probatório, a avaliação deverá ser feita pelo órgão de lotação onde o mesmo tenha permanecido por maior período/tempo.

Nº	MATR.	SERVIDOR (A) AVALIADO (A)	DATA DA ADMISSÃO	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO ATUAL
1.	12884-8	Aminna Kelly Almeida De Oliveira	19/07/18	Técnico de Nível Superior	CAA	CAA
2.	12844-9	Magnus Ronnie de Sousa Saturno	08/06/18	Técnico de Nível Superior	CAA	CAA
3.	12871-6	Rômulo Marcos Dantas Barbosa	15/06/18	Técnico de Nível Superior	CAA	CAA
4.	12863-5	Ana Paula Bezerra dos Santos	14/06/18	Técnico de Nível Superior	CAP	CAP
5.	12827-9	Roberth de Andrade Fontes	08/06/18	Agente Técnico Administrativo	CAP	CAP
6.	12853-8	Caio Matheus Ferreira Maia	11/06/18	Agente Técnico Administrativo	CAPF	CAPF
7.	12885-6	Cynthia Sonally Fernandes Ferreira	24/07/18	Técnico de Nível Superior	CAPF	CAPF
8.	12861-9	Francisca Ticiany Barbosa Lopes De Oliveira	14/06/18	Técnico de Nível Superior	CAPF	CAPF
9.	12867-8	Francisco Madson de Queiroz	15/06/18	Agente Técnico Administrativo	CAPF	CAPF
10	12878-3	Ivanilson Dantas da Silva	09/07/18	Agente Técnico Administrativo	CAPF	CAPF

Nº	MATR.	SERVIDOR (A) AVALIADO (A)	DATA DA ADMISSÃO	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO ATUAL
11	12862-7	Kalliny Maria da Conceição B. Teixeira	14/06/18	Técnico de Nível Superior	CAPF	CAPF
12	12841-4	Leonardo Gomes de Miranda	07/06/18	Agente Técnico Administrativo	FACEM	FACEM
13	12837-6	Rivânia Rayane Dantas de Lima	07/06/18	Técnico de Nível Superior	FACEM	FACEM
14	12850-3	Joabe Alves da Costa	11/06/18	Técnico de Nível Superior	FAD	FAD
15	12826-0	Lírio Martins de Miranda	14/06/18	Técnico de Nível Superior	FAFIC	FAFIC
16	12870-8	Priscilla Rayanny Alves Saraiva	15/06/18	Agente Técnico Administrativo	FAFIC	FAFIC
17	12879-1	Edgard Luiz da Rocha e Silva	23/07/18	Técnico de Nível Superior	FALA	FALA
18	12851-1	Maria Janaina Torres Rego	08/06/18	Técnico de Nível Superior	FALA	FALA
19	12873-2	Olivá Leite da Silva Júnior	15/06/18	Agente Técnico Administrativo	FALA	FALA
20	12848-1	Antônia Edivanilde Soares da Paz	08/06/18	Técnico de Nível Superior	FANAT	FANAT
21	12840-6	Artur Mauricio da Silva Rego	06/06/18	Técnico de Nível Superior	FANAT	FANAT
22	12868-6	Denise Oliveira Rebouças	14/06/18	Técnico de Nível Superior	PRAE	PRAE
23	12866-0	Erione de Souza Costa	18/06/18	Técnico de Nível Superior	PROAD	PROAD
24	12846-5	Jadsonn Rodrigo Queiroz de Oliveira	07/06/18	Técnico de Nível Superior	PROEG	PROEG
25	12849-0	Ana Clécia Sousa Lima	08/06/18	Técnico de Nível Superior	PROEX	PROEX
26	12847-3	Thiago Pessoa de Lima Solano	07/06/18	Agente Técnico Administrativo	PROPLAN	PROPLAN
27	12838-4	Antônia Gledestônia Mesquita de Oliveira	08/06/18	Técnico de Nível Superior	REITORIA	REITORIA
28	12865-1	Cibele de Lima Pinheiro Gadelha	14/06/18	Técnico de Nível Superior	REITORIA	REITORIA
29	12845-7	Geovani Carlos de Andrade	06/06/18	Técnico de Nível Superior	REITORIA	PROAD
30	12839-2	Gisele Araújo da Silva	05/06/18	Técnico de Nível Superior	REITORIA	REITORIA
31	12858-9	Joana D'arc Fernandes Coelho Neta	12/06/18	Técnico de Nível Superior	REITORIA	REITORIA
32	12882-1	Petrônio Pereira Diniz Junior	30/07/18	Técnico de Nível Superior	REITORIA	REITORIA

4. Das Considerações Finais

4.1. O início dos prazos ocorrerá a partir da publicação deste edital no JOUERN.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FUERN.

Mossoró, 14 de abril de 2021.

BIANCA VALENTE DE MEDEIROS

Presidente da Comissão Central de Estágio Probatório dos Servidores Técnico -Administrativos
- CCEPTA

Port. Nº 0297/2019-GR/UERN